

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 01

Contrato n° 064/2022

Processo n° 108/2022

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF n° 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **TIAGO RAFAEL DA LUZ TRASEL 03258022038**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Julio de Castilhos, n° 374, Humaitá - RS, CEP 98670-000, inscrita no CNPJ n° 38.412.442/0001-18, neste ato, representado pelo Sr. TIAGO RAFAEL DA LUZ TRASEL, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Humaitá/RS, inscrito no CPF n° 032.580.220-38, doravante denominada CONTRATADA, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face de aditivo de item, devido a ajustes necessários após a iniciação do serviço, notou-se a necessidade de outros reparos que não estavam previstos no termo de referência inicial. Segue a relação dos itens e seus respectivos valores:

Item	Quant	DESCRIÇÃO	VL.UNIT R\$	VL.TOTAL R\$
1.	01	Volante embreagem	1.998,00	1.998,00
2.	01	Retentor Virabrequim Traseiro	294,00	294,00
3.	01	Dot 3	38,00	38,00
4.	01	Cola Trava Rosca	48,00	48,00
5.	04	Parafuso 3/8 Aço	3,00	12,00
6.	01	Mão de Obra	750,00	750,00
		TOTAL R\$		3.140,00

Portanto, faz-se necessária a suplementação de R\$ 3.140,00 (três mil e cento e quarenta reais) para o pagamento dos itens.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em três vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 15 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TIAGO RAFAEL DA LUZ TRASEL
03258022038